

REGULAMENTO DESAFIO FINANCEIRO

Para participar do projeto, os participantes do Desafio Financeiro deverão aceitar os itens abaixo, assinando todas as folhas desse documento e entregando-o na coordenação do curso de Administração, de Gestão Comercial ou de Ciências Contábeis.

- 01.** O participante do Desafio Financeiro desde já compreende que será o único responsável pelas suas ações e decisões com relação às suas aplicações e investimentos. A instituição, os coordenadores, professores e orientadores não serão responsabilizados em nenhuma hipótese por perdas em investimentos realizados no decorrer do desafio.
- 02.** Para participar do Desafio Financeiro, o participante deverá fazer sua inscrição no site e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais). Este valor será revertido para o pagamento de despesas e custos da atividade. A inscrição terá início no dia 20 de março de 2019 e encerrará em 20 de abril de 2019.
- 03.** Com exceção da taxa de inscrição, que será única, a Instituição, os coordenadores, professores e orientadores não receberão valores monetários adicionais dos participantes do Desafio Financeiro, nem poderão movimentar valores dos participantes, mesmo que no formato de aplicações financeiras.
- 04.** A instituição, os coordenadores, professores e orientadores não poderão em hipótese nenhuma indicar diretamente uma ou mais aplicações específicas para os participantes do Desafio Financeiro, ficando a critério do participante a escolha das alocações de seus investimentos.
- 05.** O participante desde já fica ciente que a aplicação em alguns tipos de investimento pode acarretar diminuição ou perda do valor investido e se responsabiliza por sua decisão.
- 06.** O participante fica desde já ciente que para continuar participando do Desafio Financeiro deverá entregar no prazo todas as solicitações de informações e atividades que os organizadores do projeto solicitarem.



UNILEÃO
Centro Universitário

07. O vencedor do Desafio será o participante que obtiver maior rentabilidade no período do projeto, que deverá iniciar em abril de 2019 e finalizar em novembro de 2019.
08. Para participar do Desafio Financeiro, o participante poderá escolher a forma que melhor lhe convier para movimentações, que poderão ser em suas próprias contas correntes ou em contas de corretoras de valores. O participante **não** estará obrigado a abrir uma conta em uma instituição para participar, podendo fazer isso de forma conjunta com outros membros, sendo membro de equipe, ou por meio de simuladores, a critério do próprio participante.
09. A participação no Desafio Financeiro poderá ocorrer tanto de forma individual como de forma coletiva, sendo os grupos formados por no máximo cinco participantes.
10. O valor que os participantes irão dispor em suas contas para realizar os investimentos será de livre escolha. Não haverá valor mínimo nem máximo. Cabendo a cada participante ou equipe responsabilizar-se pela gestão do próprio patrimônio.
11. O participante desde já autoriza o uso da sua imagem para publicações institucionais do Desafio Financeiro.
12. O participante declara-se ciente de todos os itens acima.

18 de março de 2019

Nome completo e assinatura:

Campus Crajubar
Av. Padre Cícero, 2830
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ. 02.391.959/0001-20

Campus Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050
CNPJ. 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca
Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ. 02.391.959/0003-92

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065
CNPJ. 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica
Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ. 02.391.959/0005-54